



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 176 – Cordeiro, 28 de setembro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

DECRETO MUNICIPAL Nº 089

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.º 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.671.128,60 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.º 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

*Republicado por incorreção

ANEXO I				
CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS				
2201.1012200362.063	31901300	06	92	R\$ 5.000,00
2201.1012200362.063	31900400	62	92	R\$ 14.558,94
2201.1030400391.034	44905200	47	53	R\$ 10.000,00
2201.1012200362.063	31901100	05	92	R\$ 5.000,00
2201.1012200362.063	31901100	05	92	R\$ 14.558,94
2201.1030400392.073	33903900	53	53	R\$ 10.000,00
FMA5				
2301.0824300472.080	33903000	21	23	R\$ 4.234,05
2301.0824300472.080	33903900	21	25	R\$ 150,00
2301.0812200452.076	33903900	04	8	R\$ 4.652,50
2301.0812200452.076	33903000	04	6	R\$ 405,15
2301.0824400462.082	33903900	24	34	R\$ 3.815,00
2301.0824400472.083	33903000	21	37	R\$ 219,00
2301.0824400462.082	33903900	20	34	R\$ 10.000,00
2301.0812200452.076	33901400	00	5	R\$ 4.165,62
2301.0824300472.080	33903600	24	21	R\$ 4.234,05
2301.0824300472.080	33903600	24	21	R\$ 150,00
2301.0812200451.036	44903900	02	04	R\$ 4.652,50
2301.0812200451.036	44903900	02	4	R\$ 405,15
2301.0824400462.082	33903600	33	24	R\$ 3.815,00
2301.0824400472.083	33503900	36	21	R\$ 219,00
2301.0824400462.082	33903000	32	20	R\$ 10.000,00
2301.0812200452.077	33903600	13	0	R\$ 4.165,62
IPAMC				
2501.0912200422.091	31901300	04	30	R\$ 14.500,00
2501.0912200422.091	33901400	08	30	R\$ 8.000,00
2501.0912200422.091	31901100	03	30	R\$ 85.500,00
2501.0912200422.091	31911300	06	30	R\$ 14.500,00
2501.0912200422.091	33903900	11	30	R\$ 8.000,00
2501.0912200422.091	33903900	11	30	R\$ 85.500,00
PMC				
0601.0412300052.008	33909300	45	00	R\$ 1.000,00
1601.1854100232.045	31901100	184	00	R\$ 15.063,05
0201.0412200022.002	33903000	07	03	R\$ 900,00
1501.0412400222.044	31901100	177	00	R\$ 18.007,47
1701.1339200252.050	31901100	197	00	R\$ 22.000,00
0301.0412200022.005	31901100	17	00	R\$ 2.463,23
0701.2012200072.012	31901100	57	00	R\$ 1.571,63
1901.1545200302.056	31901100	225	00	R\$ 87.440,70
2101.2312200342.060	31901100	240	00	R\$ 8.201,22
1101.2781200142.033	31901100	134	00	R\$ 14.774,87
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$ 52.073,40
1401.0418200202.043	31901100	171	00	R\$ 16.454,73
1601.1854100232.045	31901100	184	00	R\$ 1.624,06
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$ 3.000,00
0201.0412200022.002	33903000	07	03	R\$ 3.000,00
0501.0412200042.007	33903900	33	03	R\$ 10.000,00
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$ 9.800,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 15.000,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 151.435,59
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 10.000,00
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$ 12.483,00
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$ 4.001,73
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$ 4.300,00
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$ 8.000,00
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$ 267,00
1001.1212200132.017	33903900	84	05	R\$ 7.400,00
0701.2012200072.012	31901100	240	00	R\$ 749,92
1201.1545200152.036	33903000	150	04	R\$ 1.500,00
1801.0412200292.054	31901100	216	00	R\$ 21.234,08
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$ 10.000,00
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$ 11.500,00
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$ 10.000,00
0601.2884500000.002	33904700	55	00	R\$ 100.000,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 9.600,00
0701.2012200072.012	33903000	61	03	R\$ 1.160,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 23.000,00
1001.1236500112.028	31901100	117	91	R\$ 238.266,77
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 64.187,75
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$ 24.120,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 18.778,15
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 1.459,04
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$ 10.000,00
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$ 15.000,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 3.000,00
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 2.231,62
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$ 21.129,44
1001.1236500112.029	31901100	121	91	R\$ 30.000,00
0701.2012200072.012	33903000	61	03	R\$ 10.000,00
1401.0418200202.043	33903900	175	04	R\$ 502,00
1602.1854100242.046	33903900	192	03	R\$ 10.000,00
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$ 2.000,00
1201.1545200152.036	33903000	150	03	R\$ 5.000,00
1201.1545100142.035	44903900	145	04	R\$ 321.022,27
1001.1212200132.017	31901100	78	00	R\$ 23.022,27
0201.0412200022.002	31909400	04	00	R\$ 1.000,00
0201.0412200022.002	31901100	02	00	R\$ 15.063,05
0201.0412200022.002	33903000	09	03	R\$ 900,00
0201.0412200022.003	31901100	10	00	R\$ 18.007,47
0401.0412200032.006	31901100	18	00	R\$ 16.925,62
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 2.463,23
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 1.571,63
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 87.440,70
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 8.301,22
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 14.774,87
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 52.073,40
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 16.454,73
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 1.824,06
1001.1212200132.017	33903000	83	03	R\$ 22.000,00
1001.1212200132.017	33903900	84	03	R\$ 3.000,00
1001.1212200132.017	33903900	84	03	R\$ 10.000,00
1001.1212200132.017	33903900	84	03	R\$ 9.800,00
1001.1236100122.022	33903900	98	91	R\$ 15.000,00
1001.1236100122.022	33903000	97	91	R\$ 15.000,00
1001.1236100122.021	33903000	96	91	R\$ 151.435,59
1001.1236100081.010	44905200	88	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100082.019	33903000	89	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100082.019	33903900	90	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100102.020	33903900	92	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100121.011	44905200	93	03	R\$ 12.483,00
0701.2060200072.013	33903900	64	03	R\$ 4.001,73
0701.2060200072.013	33903900	64	03	R\$ 4.300,00
0701.2060600072.015	33903900	69	03	R\$ 8.000,00
1001.1212200131.009	44905200	77	17	R\$ 267,00
1001.1212200132.017	31901100	78	05	R\$ 7.400,00
0601.0412300052.008	31901100	36	00	R\$ 749,92
0601.0412300052.008	33903000	42	04	R\$ 1.500,00
0601.2884300000.001	46907100	53	00	R\$ 21.234,08
0601.0412900052.011	33903900	50	03	R\$ 10.000,00
0601.2884500000.002	33904700	55	17	R\$ 11.500,00
0701.2012200071.006	44905200	56	03	R\$ 1.000,00
0601.0412300052.010	31911300	47	00	R\$ 398.000,00
1001.1236100122.023	33903900	106	91	R\$ 10.000,00
1001.1236100122.023	31909400	101	91	R\$ 9.600,00
1001.1236100122.023	33903900	105	03	R\$ 1.160,00
1001.1236100122.023	33903000	104	91	R\$ 23.000,00
1001.1236100122.023	31911300	102	91	R\$ 238.266,77
1001.1236100122.023	31911300	102	91	R\$ 64.187,75
1001.1236100122.023	33903000	104	03	R\$ 24.120,00
1001.1236500112.028	33903000	119	91	R\$ 18.778,15
1001.1236500112.025	33903000	113	91	R\$ 1.459,04
1001.1236500112.029	33903900	124	03	R\$ 10.000,00
1001.1236500112.032	33903000	130	03	R\$ 15.000,00
1001.1236500112.026	33903900	115	91	R\$ 3.000,00
1001.1236500112.027	33903000	116	91	R\$ 2.231,62
1001.1236500112.028	31911300	118	91	R\$ 21.129,44
1001.1236500112.028	31911300	118	91	R\$ 30.000,00
1001.1236500112.028	33903000	119	03	R\$ 10.000,00
1501.0412400222.044	33903000	181	04	R\$ 502,00
1602.1854100242.047	33903900	193	03	R\$ 10.000,00
1602.1854100242.047	33903900	193	03	R\$ 2.000,00
2001.2369500321.029	44905200	234	03	R\$ 5.000,00
TOTAL				
Decreto nº 089/2022			R\$ 1.671.128,60	R\$ 1.671.128,60

DECRETO MUNICIPAL N° 092

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 840.136,11 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e seis reais e onze centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 04 – ROYALTIES - FEDERAL em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 072

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 330.759,03 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

*Republicado por incorreção

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABAL	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS					
2201.1030100372.066	33903000	29	51	R\$ 100.000,00	
2201.1030100372.066	33903600	31	51	R\$ 41.000,00	
2201.1012200362.000	33909100	17	92	R\$ 30.000,00	
2201.1030100372.066	33901400	28	51	R\$ 30.000,00	
2201.1030400392.073	31911300	50	92	R\$ 5.000,00	
2201.1030100372.066	33903900	32	51		R\$ 141.000,00
2201.1012200362.064	33903000	19	92		R\$ 20.000,00
2201.1012200361.031	44905200	01	92		R\$ 10.000,00
2201.1030100372.066	33903900	32	51		R\$ 30.000,00
2201.1012200362.062	33903900	04	92		R\$ 5.000,00
IPAMC					
2501.0912200422.091	3190.94.00	05	30	R\$ 1.000,00	
2501.0912200422.092	3190.01.00	14	29		R\$ 1.000,00
PMC					
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$ 5.250,00	
1101.2781200141.017	44905200	133	03	R\$ 3.500,00	
1101.2781200142.033	33903000	136	03	R\$ 6.800,00	
1401.0418200202.043	33903900	175	03	R\$ 7.000,00	
1201.1545200152.036	33903000	150	04	R\$ 41.589,51	
1001.1236100122.023	31901300	100	91	R\$ 20.000,00	
1601.1854100232.045	33903000	187	03	R\$ 1.900,00	
1601.1854100232.045	33903900	188	03	R\$ 1.300,00	
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$ 2.000,00	
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$ 20.000,00	
1001.1236100122.022	33903000	97	13	R\$ 59,72	
1201.1545200152.036	33903900	151	04	R\$ 14.359,80	
1001.1236100122.022	33903000	98	13		R\$ 59,72
0201.0412200022.002	33903900	09	03		R\$ 5.250,00
1201.1545200152.036	33903900	151	03		R\$ 3.500,00
1201.1545200152.036	33903900	151	03		R\$ 6.800,00
1401.0418200202.042	33903000	169	03		R\$ 7.000,00
1201.1545100162.035	33903900	143	04		R\$ 55.949,31
1001.1236100122.023	31911300	102	91		R\$ 20.000,00
1401.0418200202.042	33903000	169	03		R\$ 2.000,00
0301.0412200022.004	33903900	16	03		R\$ 23.200,00
TOTAL				R\$ 330.759,03	R\$ 330.759,03
Decreto nº 072/2022		ANULAÇÃO			

DECRETO MUNICIPAL Nº 074

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 67.355,96 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência

Social, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

Leonar Lopes Melhorance
- Prefeito -

*Republicado por incorreção

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALH DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMAS				
2301.0824400462.082	33903900	34	20	R\$ 9.061,66
2301.0824300472.080	33903900	25	21	R\$ 4.156,66
2301.0824400472.083	33903900	40	21	R\$ 3.307,11
2301.0824400472.083	33903900	40	21	R\$ 2.354,55
2301.0812200452.076	33903900	08	04	R\$ 12.039,98
2301.0824400462.081	33903200	27	04	R\$ 36.326,50
2301.0824300472.080	33903000	23	21	R\$ 54,75
2301.0812200452.076	33903000	06	04	R\$ 54,75
2301.0824300472.080	33903600	24	21	R\$ 54,75
2301.0824400462.082	33903000	32	20	R\$ 9.061,66
2301.0824300472.080	33903600	24	21	R\$ 4.156,66
2301.0824400472.083	33903600	39	21	R\$ 3.307,11
2301.0824400472.083	33903000	37	21	R\$ 2.354,55
2301.0812200451.036	44903900	02	04	R\$ 12.039,98
2301.0812200451.036	44903900	02	04	R\$ 36.326,50
2301.0812200451.036	44903900	02	04	R\$ 54,75
TOTAL				R\$ 67.355,96
Decreto nº 074/2022		ANULAÇÃO		R\$ 67.355,96

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2022

Pregão nº 073/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: MARCOS S BIUDES EIRELI

Rua Dom Pedro I, nº 224 – Jardim Independência – Cuiabá/MT

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/09/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CARTUCHO 140 PRETO EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
02	CARTUCHO 140 AMARELO EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
03	CARTUCHO 140 CIANO EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
04	CARTUCHO 140 MAGENTA EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
05	TONER – TN 2370	20	MSB	R\$ 24,00	R\$ 480,00
06	TONER – MLT D101S	10	MSB	R\$ 39,00	R\$ 390,00

07	TALABARTE DE 2 GANCHOS – COR BRANCO Material: Couro sintético. Cor: branco. 2 ganchos tipo mosquetão. Facilita o correto posicionamento do instrumento, proporcionando conforto e evitando lesões. Mantendo a postura. Pode ser usado em caixas, repiques, surdos ou qualquer instrumento de percussão com fixação similar	200	LUEN/16002	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
08	CAIXA DE ESTEIRA 14" PARA TAROL Esteira de caixa em aço cromado 14" com 20 fios. Esteira de padrão profissional, compatível com qualquer caixa de 14".	7	LUEN/13029	R\$ 52,22	R\$ 365,54
09	TAROL 15 CM X 14" EM AÇO INOX. Corpo (fuste) em aço inoxidável, acabamento cromado, tamanho 15 cm. x 14", aro em aço inoxidável, parafusos cromados, dotado de peles.	25	LUEN/21038	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
10	PELE DE NYLON 14" - RESPOSTA TRANSPARENTE. Dimensões: 14" polegadas. Tipo: de Resposta. Desenvolvida para ser utilizada como pele de resposta. Devido a sua fina espessura, transmite muita sensibilidade a vibração do toque	110	LUEN/12049	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00
11	BAQUETAS DE LIRAS Cabo de nylon de 330mm. Cabeça achatada e cilíndrica de poliacetato, gerando sons encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Cor branco. Comp.: 330mm. L. 13 3/16"	80	LIVERPOOL LI SI	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
12	PELES DE BUMBO 22" Diâmetro da pele 22.	55	LUEN/12011	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
13	PELES DE BUMBO 20" Diâmetro da pele 20.	55	LUEN/12010	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
14	CAIXA DE ESTEIRA 14" PARA TAROL Esteira de caixa em aço cromado 14" com 20 fios. Esteira de padrão profissional, compatível com qualquer caixa de 14".	07	LUEN/13013	R\$ 44,20	R\$ 309,40
15	MACETAS DE BUMBO - PONTA PELUDA Baqueta para bumbo com cabo de madeira. Comprimento: 32cm. Diâmetro: 2,5cm. Peso aproximado: 150g. Cabo de madeira. Cabeça: macia, com pelúcia. Diâmetro da cabeça (aprox.): 6cm. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros.	55	COMBAT 4046	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
16	PELES DE TAROL 12" RESPOSTA - TRANSPARENTE Dimensões: 12" polegadas. Tipo: de Resposta.	70	LUEN/12047	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00

17	QUADRITON Quadrilite para fanfarras modelo estudante nas medidas 8"10"12"13", com Carrier alumínio (regulagem altura no eixo central – barrigueira e curvas com proteção EVA 10mm). Curva (carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e 3 regulagens de altura – Suporte "J" cromado com regulagem de altura. Todas as regulagens feitas com borboletas (não necessita de chaves). Corpo com acabamento poliéster branco, com borracha macia na parte inferior para proteção, e aros aço com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS reforçado com fibra, (altíssima resistência, peso reduzido). Parafusos cromados medida 7/32x50mm. Corpo Madeira laminada Araucária.	04	PRINCE QT04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
----	---	----	-------------	--------------	---------------

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2022

Pregão nº 073/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME



Rua Antônio Olímpio, nº 32 – Vila Aurora – São José Do Rio Preto/SP

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/09/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TONER ML 2850A 2580	150	DSI	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
02	TONER TN 3472	20	DSI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
03	REFIL 544 PRETO 360 ML	1.000	MICROJET	R\$ 29,89	R\$ 29.890,00
04	REFIL 664 PRETO 360 ML	1.000	MICROJET	R\$ 29,89	R\$ 29.890,00

07	TALABARTE DE 2 GANCHOS – COR BRANCO Material: Couro sintético. Cor: branco. 2 ganchos tipo mosquito. Facilita o correto posicionamento do instrumento, proporcionando conforto e evitando lesões. Mantendo a postura. Pode ser usado em caixas, repiques, surdos ou qualquer instrumento de percussão com fixação similar	200	LUEN/16002	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
08	CAIXA DE ESTEIRA 14" PARA TAROL Esteira de caixa em aço cromado 14" com 20 fios. Esteira de padrão profissional, compatível com qualquer caixa de 14".	7	LUEN/13029	R\$ 52,22	R\$ 365,54
09	TAROL 15 CM X 14" EM AÇO INOX. Corpo (fuste) em aço inoxidável, acabamento cromado, tamanho 15 cm. x 14", aço em aço inoxidável, parafusos cromados, dotado de peles.	25	LUEN/21038	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
10	PELE DE NYLON 14" - RESPOSTA TRANSPARENTE. Dimensões: 14" polegadas. Tipo: de Resposta. Desenvolvida para ser utilizada como pele de resposta. Devido a sua fina espessura, transmite muita sensibilidade a vibração do toque.	110	LUEN/12049	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00
11	BAQUETAS DE LIRAS Cabo de nylon de 330mm. Cabeça achatada e cilíndrica de poliacetal, gerando sons encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Cor branco. Comp.: 330mm. L. 13 3/16".	80	LIVERPOOL LI SI	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
12	PELES DE BUMBÔ 22" Diâmetro da pele 22.	55	LUEN/12011	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
13	PELES DE BUMBÔ 20" Diâmetro da pele 20.	55	LUEN/12010	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
14	CAIXA DE ESTEIRA 14" PARA TAROL Esteira de caixa em aço cromado 14" com 20 fios. Esteira de padrão profissional, compatível com qualquer caixa de 14".	07	LUEN/13013	R\$ 44,20	R\$ 309,40
15	MACETAS DE BUMBÔ - PONTA PELUDA Baqueta para bumbo com cabo de madeira. Comprimento: 32cm. Diâmetro: 2,5cm. Peso aproximado: 150g. Cabo de madeira. Cabeça: macia, com pelúcia. Diâmetro da cabeça (aprox.): 6cm. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giro.	55	COMBAT 4046	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
16	PELES DE TAROL 12" RESPOSTA - TRANSPARENTE Dimensões: 12" polegadas. Tipo: de Resposta.	70	LUEN/12047	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00

17	QUADRITON Quadril para fanfarras modelo estudante nas medidas 8"10"12"13", com Carrier alumínio (regulagem altura no eixo central – barrigüeira e curvas com proteção EVA 10mm). Curva (carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e 3 regulagens de altura – Suporte "J" cromado com regulagem de altura. Todas as regulagens feitas com borboletas (não necessita de chaves). Corpo com acabamento poliéster branco, com borracha macia na parte inferior para proteção, e aros aço com pintura eletrolítica preta. Canoas em ABS reforçado com fibra, (altíssima resistência, peso reduzido). Parafusos cromados medida 7/32x50mm. Corpo Madeira laminada Araucária.	04	PRINCE QT04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
----	---	----	-------------	--------------	---------------

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2022

Pregão nº 073/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme

especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – EPP

Rua Goiás, nº 862 – Higienópolis – Catanduva/SP

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/09/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TONER TN 582	150	FASTPRINTER TN 580	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
02	TONER TN 650	150	FASTPRINTER R TN 650	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
03	TONER TN 3382	040	FASTPRINTER R TN 3382	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
04	CARTUCHO 122 COLORIDO	020	FASTPRINTER R 122 COLOR	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
05	CARTUCHO 122 PRETO	020	FASTPRINTER R 122 PRETO	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
06	CARTUCHO 662 COLORIDO	060	FASTPRINTER R 662 COLOR	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
07	CARTUCHO 662 PRETO	060	FASTPRINTER R 662 PRETO	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
08	UNIDADE DE TAMBOR DR - 620	010	FASTPRINTER R DR620	R\$ 38,00	R\$ 380,00
09	UNIDADE DE TAMBOR DR 2340	002	FASTPRINTER R DR2340	R\$ 49,00	R\$ 98,00
10	UNIDADE DE TAMBOR DR 3440	002	FASTPRINTER R DR3440	R\$ 47,00	R\$ 94,00
11	UNIDADE DE TAMBOR DR 720	003	FASTPRINTER R DR720	R\$ 47,00	R\$ 141,00

07	TALABARTE DE 2 GANCHOS – COR BRANCO Material: Couro sintético. Cor: branco. 2 ganchos tipo mosquito. Facilita o correto posicionamento do instrumento, proporcionando conforto e evitando lesões. Mantendo a postura. Pode ser usado em caixas, repiques, surdos ou qualquer instrumento de percussão com fixação similar	200	LUEN/16002	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
08	CAIXA DE ESTEIRA 14" PARA TAROL Esteira de caixa em aço cromado 14" com 20 fios. Esteira de padrão profissional, compatível com qualquer caixa de 14".	7	LUEN/13029	R\$ 52,22	R\$ 365,54
09	TAROL 15 CM X 14" EM AÇO INOX. Corpo (fuste) em aço inoxidável, acabamento cromado, tamanho 15 cm. x 14", aço em aço inoxidável, parafusos cromados, dotado de peles.	25	LUEN/21038	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
10	PELE DE NYLON 14" - RESPOSTA TRANSPARENTE. Dimensões: 14" polegadas. Tipo: de Resposta. Desenvolvida para ser utilizada como pele de resposta. Devido a sua fina espessura, transmite muita sensibilidade a vibração do toque.	110	LUEN/12049	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00
11	BAQUETAS DE LIRAS Cabo de nylon de 330mm. Cabeça achatada e cilíndrica de poliacetal, gerando sons encorpados. Vergaste diferenciado em função da grande flexibilidade do cabo. Cor branco. Comp.: 330mm. L. 13 3/16".	80	LIVERPOOL LI SI	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
12	PELES DE BUMBÔ 22" Diâmetro da pele 22.	55	LUEN/12011	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
13	PELES DE BUMBÔ 20" Diâmetro da pele 20.	55	LUEN/12010	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
14	CAIXA DE ESTEIRA 14" PARA TAROL Esteira de caixa em aço cromado 14" com 20 fios. Esteira de padrão profissional, compatível com qualquer caixa de 14".	07	LUEN/13013	R\$ 44,20	R\$ 309,40
15	MACETAS DE BUMBÔ - PONTA PELUDA Baqueta para bumbo com cabo de madeira. Comprimento: 32cm. Diâmetro: 2,5cm. Peso aproximado: 150g. Cabo de madeira. Cabeça: macia, com pelúcia. Diâmetro da cabeça (aprox.): 6cm. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giro.	55	COMBAT 4046	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
16	PELES DE TAROL 12" RESPOSTA - TRANSPARENTE Dimensões: 12" polegadas. Tipo: de Resposta.	70	LUEN/12047	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00

17	QUADRITON Quadril para fanfarras modelo estudante nas medidas 8"10"12"13", com Carrier alumínio (regulagem altura no eixo central – barrigüeira e curvas com proteção EVA 10mm). Curva (carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e 3 regulagens de altura – Suporte "J" cromado com regulagem de altura. Todas as regulagens feitas com borboletas (não necessita de chaves). Corpo com acabamento poliéster branco, com borracha macia na parte inferior para proteção, e aros aço com pintura eletrolítica preta. Canoas em ABS reforçado com fibra, (altíssima resistência, peso reduzido). Parafusos cromados medida 7/32x50mm. Corpo Madeira laminada Araucária.	04	PRINCE QT04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
----	---	----	-------------	--------------	---------------

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2022

Pregão nº 073/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: MARCOS S BIUDES EIRELI

Rua Dom Pedro I, nº 224 – Jardim Independência – Cuiabá/MT

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/09/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CARTUCHO 140 PRETO EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
02	CARTUCHO 140 AMARELO EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
03	CARTUCHO 140 CIANO EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
04	CARTUCHO 140 MAGENTA EPSON TX620	100	MSB	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
05	TONER – TN 2370	20	MSB	R\$ 24,00	R\$ 480,00
06	TONER – MLT D101S	10	MSB	R\$ 39,00	R\$ 390,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2022

Pregão nº 073/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Rua Antônio Olímpio, nº 32 – Vila Aurora – São José Do Rio Preto/SP

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/09/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TONER ML 2850A 2580	150	DSI	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
02	TONER TN 3472	20	DSI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
03	REFIL 544 PRETO 360 ML	1.000	MICROJET	R\$ 29,89	R\$ 29.890,00
04	REFIL 664 PRETO 360 ML	1.000	MICROJET	R\$ 29,89	R\$ 29.890,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2022

Pregão nº 073/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – EPP

Rua Goiás, nº 862 – Higienópolis – Catanduva/SP

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/09/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TONER TN 582	150	FASTPRINTER R TN 580	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
02	TONER TN 650	150	FASTPRINTER R TN 650	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
03	TONER TN 3382	040	FASTPRINTER R TN 3382	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
04	CARTUCHO 122 COLORIDO	020	FASTPRINTER R 122 COLOR	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
05	CARTUCHO 122 PRETO	020	FASTPRINTER R 122 PRETO	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
06	CARTUCHO 662 COLORIDO	060	FASTPRINTER R 662 COLOR	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
07	CARTUCHO 662 PRETO	060	FASTPRINTER R 662 PRETO	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
08	UNIDADE DE TAMBOR DR - 620	010	FASTPRINTER R DR620	R\$ 38,00	R\$ 380,00
09	UNIDADE DE TAMBOR DR 2340	002	FASTPRINTER R DR2340	R\$ 49,00	R\$ 98,00
10	UNIDADE DE TAMBOR DR 3440	002	FASTPRINTER R DR3440	R\$ 47,00	R\$ 94,00
11	UNIDADE DE TAMBOR DR 720	003	FASTPRINTER R DR720	R\$ 47,00	R\$ 141,00



PROCESSO ELEITORAL DA CIPA GESTÃO 2022/2023

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Cordeiro - RJ
LOCAL: Município de Cordeiro - RJ

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA - 2022

	PRAZOS LEGAIS	DATA EXATA	DATA CORRIGIDA	HORÁRIO
LOCALIZAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	30 DIAS ANTES DA POSSE (ACÓRDIO)	28/09/2022	Quarta-feira	08:00h
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	03/10/2022	Quarta-feira	08:00h
INÍCIO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	20 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACÓRDIO)	09/10/2022	Quarta-feira	08:00h
LOCALIZAÇÃO DE EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	40 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	03/10/2022	Quarta-feira	08:00h
REPUBLICAR EDITAIS PUBLICADOS NO SINDICATO	15 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	03/10/2022	Quarta-feira	08:00h
TÉRMINO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	8 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACÓRDIO)	21/10/2022	Quarta-feira	08:00h
RETRABALHO DE EDITAL DE INSCRIÇÕES	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	20/10/2022	Quarta-feira	08:00h
RETRABALHO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO	30 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACÓRDIO)	20/10/2022	Quarta-feira	08:00h
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (DISTRIBUIÇÃO)	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	27/10/2022	Quarta-feira	08:00h
REALIZAÇÃO DA APURAÇÃO	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	27/10/2022	Quarta-feira	08:00h
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO	1 DIA ANTES DA APURAÇÃO	27/10/2022	Quarta-feira	08:00h
CURSO PARA OPERADOR (DATA MÁXIMA)	DEPOIS DA ELEIÇÃO	28/10/2022	Quarta-feira	08:00h
CURSO PARA OPERADOR (DATA MÁXIMA)	ANTES DA POSSE	24/10/2022	Quarta-feira	08:00h
TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	1 ANO DEPOIS DA POSSE MANDATO ANTERIOR	28/08/2022	Quarta-feira	08:00h
REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE NOVOS MEMBROS	1º DIA DEPOIS DO MANDATO ANTERIOR	27/09/2022	Quarta-feira	08:00h
REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO REUNIÕES MENSAS	NA REALIZAÇÃO DA POSSE	01/10/2022	Quarta-feira	08:00h
REGISTRO DA CIPA NA ORE	ATE 10 DIAS DEPOIS DA POSSE	06/10/2022	Quarta-feira	08:00h
REGISTRO DA CIPA NO SINDICATO	ATE 10 DIAS DEPOIS DA POSSE	06/10/2022	Quarta-feira	08:00h



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO RJ

Ficam convocados os servidores EFETIVOS da Prefeitura Municipal de Cordeiro para participarem da formação da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), para eleição dos membros representantes dos servidores municipal, que será realizada no dia **27 de outubro de 2022, das 07:00 às 14:30 horas**, respeitando o horário de expediente de cada setor de trabalho, em local a ser definido dentro das dependências da do Órgão Público. Na ocasião, será fixado edital determinando prazo e condições para os interessados realizarem sua inscrição e após o prazo de encerramento das inscrições será fixado, em local visível, relação dos servidores que se inscreveram para participar da eleição.

Os interessados em se inscreverem para participar da eleição ao cargo de Vice Presidente da CIPA, deverão se dirigir até o local que a "Comissão Eleitoral", estará instalada, que será divulgada em Edital e fazerem suas inscrições entre os dias 03/10/2022 à 18/10/2022 no setor de departamento Pessoal, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, das 11:30:00 às 17:30 h.

Contamos com a colaboração e a participação de todos.

Cordeiro RJ 28 de setembro de 2022.


Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário de Administração

RONALDO MOISES COSTA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria de Administração
Matrícula: 010211381